PORTARIA Nº 060/2010

SÚMULA: Institui Comissão Permanente para Avaliação de Bens Móveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída Comissão Permanente para efetuar a avaliação dos bens móveis disponíveis sob domínio do Município de Nova santa Rosa, provenientes da falta de uso para os devidos fins.

Art. 2º Designar a Sra. Nair Pinz Stumpf, Secretária de Planejamento e Governo; Senhor Délcio Pedro Bremm, Chefe de Divisão de Indústria e Comércio; Senhor Silmar José Benke, Diretor de Departamento de Serviços Urbanos, para sob a presidência da primeira, emitirem Laudo de Avaliação num prazo máximo de 07 (sete) dias a partir desta data.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de Maio de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S.SCHNEKEMBERG
Secretaria Municipal de Administração

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora designada pela Portaria Nº 060/2010 de 19 de maio de 2010, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação dos bens móveis inservíveis a seguir descrito,

Caçamba Coletora de Lixo, no valor de R$ 10.000,00.

Após verificação, e procedida a análise dos itens mencionados, emite o presente laudo conclusivo.

Este é o parecer.

Nova Santa Rosa, em 11 de Junho de 2010.

NAIR PINZ STUMPF
Secretária de Planejamento e Governo

DÉLCIO PEDRO BREMM
Chefe de Divisão de Indústria e Comércio

SILMAR JOSÉ BENKE
Diretor do Departamento de Serviços Urbanos